

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUBATÉ

ESTADO DE SÃO PAULO

AVENIDA TIRADENTES, 520 — CAIXA POSTAL 320 — PABX (0122) 32-3111

DECRETO Nº 5740, DE 06 DE AGOSTO DE 1987

Considera hôtepe oficial da cidade de Taubatê ,
o Exmo. Sr. Dr. Cláudio Ferraz de Alvarenga

JOSE BERNARDO ORTIZ, PREFEITO MUNICIPAL DE TAUBATÉ, no uso de
suas atribuições legais,

CONSIDERANDO a visita a esta cidade, no próximo dia 11 de agosto,
do Exmo. Sr. Dr. Cláudio Ferraz de Alvarenga,
Digníssimo Procurador Geral de Justiça do Estado de São Paulo,
para proferir palestra na Semana de Estudos Jurídicos promovida
pelo Departamento de Ciências Jurídicas da Universidade de
Taubatê ;

CONSIDERANDO que o ilustre visitante, mercê de brilhante carreira
no Ministério Público do Estado de São Paulo,
foi guindado ao posto que hoje ocupa e tem, com sua atuação,
engrandecido, sobremodo, a instituição que representa;

CONSIDERANDO, finalmente, que a presença dessa personalidade,
nesta cidade, constitui-se em motivo de justo orgulho
para nossa gente, além de que, por laços familiares, está
intimamente ligado à terra taubateana,

DECRETA :

ARTIGO UNICO - É considerado hôtepe oficial da cidade de Taubatê,
no próximo dia 11 de agosto de 1987, o
Exmo. Sr. Dr. **CLAUDIO FERRAZ DE ALVARENGA**, Digníssimo Procurador
Geral de Justiça do Estado de São Paulo.

Prefeitura Municipal de Taubatê, aos 06 de agosto de 1987, 3420
da elevação de Taubatê à categoria de Vila.

Engº José Bernardo Ortiz
Prefeito Municipal

Publicado no Departamento de Administração da Prefeitura Municipal de Taubatê, aos 06 de agosto de 1987.